



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016


Parecer – Recurso Pré-seleção


Vistos, relatados e discutidos os argumentos e documentação juntada pelo Recorrente, Lucas Vinicius Santana da Horta Rocha (Processo nº 072.9670.2021.0028411-95) a Comissão INDEFERE a inscrição pelo motivo abaixo apontado:


Inexistência de comprovação de ato autorizativo e/ou ato de reconhecimento do curso de origem.

Vitória da Conquista, 28 de outubro de 2021.

A Comissão:


Marta Cristina Nunes Almeida
Professora Efetiva da UESB
Mat. 72.369.163-1


Fábio Félix Ferreira
Professor Efetivo da UESB
Mat. 72.335.178-6


Edgard Larry Andrade Soares
Professor Efetivo da UESB
Mat. 72.411.933-1

AD PLENAM VITAM